



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO nº 013/2023**

Às 09hs00min (nove) horas do dia 07 (sete) do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86-Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.764 de 08 de Fevereiro de 2023, composta pelo Sr Fábio Novas, Sra. Larissa Poleti Zacarias, para proceder ao recebimento, abertura dos envelopes documentos de habilitação e proposta de preços, com julgamentos dos referidos documentos apresentados, referente ao Processo nº 013/2023 – Tomada de Preços 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE 02 PRAÇAS A SABER: PRAÇA MUNICIPAL JOSE DAVID PEREZ - BAIRRO VILA REAL, e, PRAÇA AURÉLIO COELHO BLANCO – BAIRRO JARDIM ITAMARATY, AMBAS NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio nº 103963/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria De Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Monte Azul Paulista-SP, e também por uma contrapartida municipal; compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. O referido edital foi publicado sob a forma resumida no Diário Oficial Do Estado de São Paulo, página 227 – seção I, edição do dia 17 de Fevereiro de 2023; Jornal de Grande Circulação no Estado – Jornal A Gazeta, edição do dia 17 de Fevereiro de 2023; e no Diário Oficial do Município, página 3, do dia 16 de Fevereiro de 2023, conforme publicações anexas; afixado no quadro de avisos, da Prefeitura. Estando ausente o Sr. Carlos Eduardo Pereira de Souza, presidente da Comissão Municipal de Licitação, devido ao mesmo estar em período de férias, a sessão foi conduzida pelos seus membros o Sr. Fabio

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Novas e Larissa Poleti Zacarias. No horário estabelecido, os membros da Comissão Municipal de Licitação, passaram a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços. Entregaram tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e Proposta de Preços, as empresas: **GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Via de Acesso Sebastião Fioreze, 45, na cidade de Monte Azul Paulista-SP, inscrita no **CNPJ(MF) nº 54.923.966/0001-20**; **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, com sede à Rua João Secches, nº 1.888, Bairro Vila Verde, município de Mirassol-SP, inscrita no **CNPJ(MF) Nº 31.014.932/0001-17**; **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Batista Carminatti, nº 295 – Bairro Residencial Arroyo, município de Monte Azul Paulista-SP, inscrita no **CNPJ(MF) nº 07.713.492/0001-01**. Em seguida os membros da Comissão deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passaram para a fase de credenciamento, e constataram-se que esteve presente: o Sr. Luiz Paulo de Jesus Sardinha, inscrito no CPF(MF) 025.673.408-90, e RG nº 8.320.077-0 - SSP/SP, representando a empresa POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME; O Sr. Júlio Cesar Chierato Barbero, inscrito no CPF(MF) nº 376.823.748-61, e RG nº 43.165.634-4-SSP/SP, representando a empresa GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA. A empresa **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não teve representante na sessão. Em seguida os membros fizeram a consulta da empresa participante junto ao Tribunal de Contas do Estado De São Paulo e no Conselho Nacional de Justiça, e constaram que não foram encontrados registros de impedimentos de contrato/licitação e que não constavam no cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade. Ato contínuo os membros da Comissão Municipal de Licitação atestaram que os envelopes estavam lacrados e rubricarão os mesmos e solicitaram que os representantes também rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Os membros da Comissão, passaram à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos representantes e deles mesmos, os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra houve manifestação da licitante conforme transcrevemos:” o. **Sr. Luiz Paulo de Jesus Sardinha, representante da licitante POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, me foi dito que a licitante **GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.**, não apresentou o quantitativo mínimo quanto a Qualificação Operacional solicitada no item 10.1.3.3.1. Considerando a necessidade de uma análise criteriosa da documentação apresentada, em especial quanto a Comprovação Operacional de Qualificação Operacional, a comissão Municipal de licitação entendeu por bem suspender a sessão por momentaneamente, para encaminhamento à área técnica, ou seja, o Departamento de Engenharia, para melhor análise dos acervos técnicos apresentados. Na mesma sessão o departamento de Engenharia, após analisarem a documentação de Qualificação Técnica exigida no item 10.1.3.3., principalmente os acervos de todas as empresas licitantes,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

entenderam que: a empresa GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA., apresentou o quantitativo solicitado de Qualificação Operacional solicitada no item 10.1.3.3.1., mediante a apresentação de Certidões de Acervos Técnicos, cujo o somatório foi de 1.178,13m², inferior ao solicitado no edital que é de 1.345,20m²; a empresa POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME., apresentou o quantitativo solicitado de Qualificação Operacional solicitada no item 10.1.3.3.1., mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico, de 865 m², inferior ao solicitado no edital que é de 1.345,20 m²; a empresa MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o quantitativo solicitado de Qualificação Operacional solicitada no item 10.1.3.3.1., mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico, de 1.635,45 m², superior ao solicitado no edital que é de 1.345,20.

Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade da documentação apresentada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, após analisarem as referidas documentações das empresas participantes, constaram que a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME., apresentou a Certidão de Tributos Não inscritas na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, exigida no item 10.1.2.3.2, vencida em 26 de Fevereiro de 2023.** Dando procedimento, a Comissão Municipal de Licitação por unanimidade de seus 02 membros, com respaldo da análise efetuada pelos engenheiros **Mario Gilberto Ducatti Junior e André Ricardo Magalhães Baricordi, ambos lotados do departamento de engenharia da Prefeitura, resolveram DECLARAR: INABILITADAS as empresas POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME; e, GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, por estarem em desacordo com as documentações exigidas no edital, e HABILITADA a empresa MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar toda a documentação exigida no edital.** Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, os membros da Comissão Municipal de Licitação, determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado De São Paulo, Diário Oficial do Município, para efeito do regular exercício de direito de recurso. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designada data, local e horário da sessão de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município e sitio oficial do Município www.monteazulpaulista.sp.gov.br. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo membro da Comissão a Sra. Larissa Poleti Zacarias, o Sr. Julio Cezar Chierato Barbero, representante da empresa GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA., pelos engenheiros da Prefeitura, os Srs. Mario Gilberto Ducatti Rosinha e André Ricardo Magalhães Baricordi, e, por mim Fábio Novas, que secretariei a sessão. O Sr. Sr. Luiz Paulo de Jesus Sardinha, representante da empresa POLACHINI ENGENHARIA E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA


ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000


CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, ausentou-se no fim da sessão, conforme documento anexo.

Monte Azul Paulista - SP, 07 de Março de 2023.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:




Fabio Novas
Membro da CML




Larissa Poleti Zacarias
Membro da CML

Representante:

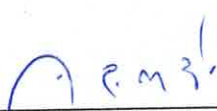


Júlio Cesar Chierato Barbero, representante da
GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA..

Engenheiros



Mario Gilberto Ducatti Junior
Engenheiro Civil - CREA 5061124179



André Ricardo Magalhães Baricordi
Engenheiro Civil - CREA 5061124250